



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 064/2018

Senhor Presidente:

Tem a presente mensagem a finalidade especial de solicitar a Vossa Excelência e demais nobres vereadores que seja efetuada alteração de descrição de ação no Projeto de Lei nº 046/2018, de 27 de setembro de 2018, o qual trata do **Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2019.**

Cria elemento de despesa nas ações abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
001 – Gabinete do Prefeito	
0004.0122.0005.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....R\$	2.275,00
02 – PODER EXECUTIVO	
002 – Secretaria Municipal de Governo	
0004.0122.0005.2004 – Manutenção da Secretaria de Governo	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....R\$	1.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	
003 – Procuradoria Jurídica	
0003.0092.0005.2005 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....R\$	1.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	
004 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	
0004.0121.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento	
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....R\$	1.000,00

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO RAUBER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 064/2018 / Fls.02)

02 – PODER EXECUTIVO

005 – Secretaria Municipal de Administração

0004.0122.0005.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....R\$	1.300,00

02 – PODER EXECUTIVO

006 – Secretaria Municipal de Fazenda

0004.0122.0005.2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 510.....R\$	2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

007 – Secretaria Municipal de Educação

0012.0122.0015.2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 104.....R\$	1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

008 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

0004.0122.0020.2022 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 000.....R\$	1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

009 – Secretaria Municipal de Cultura

0004.0122.0025.2026 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Cultura

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....R\$	1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

011 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

0004.0122.0030.2035 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 000.....R\$	500,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 000.....R\$	500,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....R\$	1.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 000.....R\$	10.000,00

(Segue/Fls.03)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 064/2018 / Fls.03)

02 – PODER EXECUTIVO

012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental

0020.0122.0045.2053 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Agricultura

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 000	R\$ 1.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 000.....	R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

013 – Secretaria Municipal de Saúde

0010.0122.0050.2062 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 000.....	R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

015 – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos

0015.0122.0055.2075 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 505.....	R\$ 1.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

016 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0008.0122.0065.2088 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 000	R\$ 1.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 000.....	R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

020 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

0004.0122.0060.2082 – Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.40 – Serv. Tecnol. Inform. Comunic. – PJ – Fonte 000.....	R\$ 1.000,00

T O T A L R\$ **20.075,00**

=====

Reduz, para cobertura dos valores utilizados nos elementos criados, o valor orçado nas seguintes dotações:

(Segue/Fls.04)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 064/2018 / Fls.04)

02 – PODER EXECUTIVO

001 – Gabinete do Prefeito

0004.0122.0005.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$ 2.275,00

02 – PODER EXECUTIVO

002 – Secretaria Municipal de Governo

0004.0122.0005.2004 – Manutenção da Secretaria de Governo

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

003 – Procuradoria Jurídica

0003.0092.0005.2005 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

004 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

0004.0121.0005.2006 – Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

005 – Secretaria Municipal de Administração

0004.0122.0005.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$ 1.300,00

02 – PODER EXECUTIVO

006 – Secretaria Municipal de Fazenda

0004.0122.0005.2011 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 510.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

007 – Secretaria Municipal de Educação

0012.0122.0015.2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 104.....R\$ 1.000,00

(Segue/Fls.05)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 064/2018 / Fls.05)

02 – PODER EXECUTIVO

008 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

0004.0122.0020.2022 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 000.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

009 – Secretaria Municipal de Cultura

0004.0122.0025.2026 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Cultura

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

011 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

0004.0122.0030.2035 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – Fonte 000.....R\$ 1.000,00

0022.0661.0030.2038 – Ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico Sustentável

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$ 1.000,00

0014.0422.0030.2047 – Implantação do PROCON

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 000.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental

0020.0122.0045.2053 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Agricultura

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – Fonte 000.....R\$ 1.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 000.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

013 – Secretaria Municipal de Saúde

0010.0122.0050.2062 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 000.....R\$ 1.000,00


(Segue/Fls.06)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 064/2018 / Fls.06)

02 – PODER EXECUTIVO

015 – Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos

0015.0122.0055.2075 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 505.....R\$	1.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

016 – Secretaria Municipal de Assistência Social

0008.0122.0065.2088 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ – Fonte 000.....R\$	1.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 000.....R\$	1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

020 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

0004.0122.0060.2082 – Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 000.....R\$	1.000,00

TOTALR\$ **20.075,00**

=====

Solicita autorização para proceder as adequações resultantes desta emenda no Projeto de Lei nº 046/2018, de 27 de setembro de 2018, bem como nos Anexos constantes do referido Projeto, nos termos da Lei 4.320/64 e demais disposições legais.

Solicita autorização para proceder as adequações resultantes desta emenda no Projeto de Lei nº 044/2018, de 27 de setembro de 2018, que trata da alteração do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2019 e no Projeto de Lei nº 045/2018, que trata da alteração da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

A criação dos elementos solicitados na presente emenda visa corrigir imprevistos e prever situações que acarretem na necessidade de abertura de crédito especial no início do próximo exercício, principalmente no que se refere à utilização ou aquisição de softwares para uso do poder público, tendo em vista que o Plano de Contas prevê que sejam lançadas nestes códigos de elementos quaisquer despesas relacionadas à locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integram pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres.

(Segue/Fls.07)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 064/2018 / Fls.07)

Diante do exposto, antecipadamente agradecemos pela atenção, subscrevendo-nos com protestos de consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2018.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROCOLO GERAL 840
Data: 26/11/2018 Horário: 10:50